



LEI ORDINÁRIA Nº 2.144/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº 2.130/2016, de 05 de dezembro de 2016, e aos anexos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.120/2016, de 29 de junho de 2016, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.130 de 05 de dezembro de 2016, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.550,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0027	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
04.123.0027.2.114			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
(0074) 3.3.90.92.00	01		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(0075) 3.3.90.93.00	01		Indenizações e Restituições	15.000,00
	02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	
		.0099	DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
04.122.0099.2.196			DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
(0162) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	02.05		SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
		.0050	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0050.2.143			ENSINO INFANTIL CRECHE	
(0246) 4.4.90.52.00	01		Equipamentos e Material Permanente	36.000,00



02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
.0076	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
08.244.0076.2.170	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(0440) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00
.0077	MANUTENÇÃO DO CRAS		
08.244.0077.2.171	MANUTENÇÃO DO CRAS		
(0462) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		77.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0082.2.181	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(0502) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		5.000,00
(0504) 3.3.90.39.00	01 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
.0083	MANUTENÇÃO AGRICULTURA E PRODUÇÃO VEGETAL		
18.541.0083.2.184	CONTRIBUIÇÃO AO CIVAP		
(0510) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.550,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			184.550,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 184.550,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ACESSORAMENTO	
.0026	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
04.122.0026.2.113	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
(0051) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
02.05	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
.0047	CONSTRUINDO EDUCAÇÃO	
12.365.0047.1.084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES ENS. INFANTIL	
(0234) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	5.000,00
.0048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0048.2.141	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(0223) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
.0050	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0050.2.143	ENSINO INFANTIL CRECHE	
(0239) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	5.000,00
12.365.0050.2.144	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	
(0257) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(0258) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	



08.244.0076.2.170	.0076	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(0437) 3.3.90.36.00	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		31.000,00
	.0077	MANUTENÇÃO DO CRAS		
08.244.0077.2.171		MANUTENÇÃO DO CRAS		
(0460) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		77.000,00
	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	.0081	GERENCIAMENTO GLOBAL DEPARTAMENTO		
04.122.0081.2.180		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(0501) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0082.2.181		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(0505) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	.0083	MANUTENÇÃO AGRICULTURA E PRODUÇÃO VEGETAL		
18.541.0083.2.182		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
(0508) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.550,00
(0509) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
	.0089	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0089.2.188		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
(0539) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				184.550,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem custeadas com recursos provenientes de anulação parcial de dotações já existentes no orçamento.

Art. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 03 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
 Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio
<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra
 e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517
 (Paço Municipal), aberta ao público no horário de expediente.

HEITOR MANZONI
 Assessor de Gabinete.